



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

MÊS DE AGOSTO
(Dourado)

Campanha de
incentivo a
amamentação
no Brasil

Ano II

Paracambi, terça-feira, 3 de agosto de 2021

Edição 407

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

=DECRETO Nº 5.324, DE 02 DE AGOSTO DE 2021=

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A **Prefeita Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1508/2020.

=DECRETA=

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.023,99 (um mil e vinte e três reais e noventa e nove centavos), com criação de natureza da despesa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, conforme **ANEXO**, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar está autorizado nos artigos 13 e 16 da Lei 1508/20 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 4680/2021.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, conforme **ANEXO** que integra o presente Decreto.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

COD. RED.	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2457	12.01.12.122.0029.2030	3.1.90.92.00	084	1.023,99	-0-
-----	12.01.12.122.0029.2030	3.3.90.92.00	084	-0-	1.023,99
TOTAL				1.023,99	1.023,99

Fonte: 084 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 02 de agosto de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

=DECRETO Nº 5.325, DE 02 DE AGOSTO DE 2021=

"Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento vigente"

A **Prefeita Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1508/2020.

=DECRETA=

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar por **Superávit Financeiro** ao orçamento vigente no valor de R\$ 247.323,85 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 41, inciso I,

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link (<https://verificador.iti.gov.br/>) e faça upload do documento.

art.42 c/c art. 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64, na forma do ANEXO IV.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar está autorizado no artigo 13 da Lei 1.508/2020, conforme solicitado no processo administrativo nº 3934/2021.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior advém do **SUPERAVIT FINANCEIRO** apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior conforme ANEXOS I, II e III.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

 ESTADO DO RIO DE JANEIRO - MUNICÍPIO DE PARACAMBI FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL BALANCETE DE VERIFICAÇÃO EXERCÍCIO 2020			
FONTE DE RECURSO – 165 – BOLSA FAMILIA CONTA: BB S/A - 21776-X / 23645-4 / 31012-3 / 31739-X / 40543-4			
ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2020	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2020
DISPONIBILIDADES(1)	32.967,92	OBRIGAÇÕES(2)	
		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00
BB S/A – BOLSA FAMILIA - C/C 21.776-X	0,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EX. ANTERIORES	
BB S/A – BOLSA FAMILIA - C/C 23.645-4	0,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EXERCÍCIO	
BB S/A – BOLSA FAMILIA - C/C 31.012-3	-14.450,00		
BB S/A – FMAS- IGD SUAS / BOLSA FAMILIA 31.739-X	0,00	TOTAL DE OBRIGAÇÕES(A)	0,00
BB S/A – BOLSA FAMILIA - C/C 40.543-4	47.417,92	SUPERÁVIT TOTAL (B)	32.967,92
TOTAL	32.967,92	TOTAL (C=A+B)	32.967,92
1) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO EM CONTA CORRENTE EM 31/12/2020			
2) SALDO DAS OBRIGAÇÕES PORVENTURA EXISTENTES EM 31/12/2020			

ANEXO II

 ESTADO DO RIO DE JANEIRO - MUNICÍPIO DE PARACAMBI FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL BALANCETE DE VERIFICAÇÃO EXERCÍCIO 2020			
FONTE DE RECURSO – 245 – PROTEÇÃO BÁSICA CONTA: BB S/A - 31200-2 / 39525-1/ 37488-1			
ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2020	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2020
DISPONIBILIDADES(1)	220.196,37	OBRIGAÇÕES(2)	
		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00
BB S/A – PROG. CO FINANCIAMENTO GOV. ESTADO – SUAS - C/C 31200-2	2,72	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EX. ANTERIORES	50.092,57
BB S/A – PROTEÇÃO BÁSICA - C/C 39.595-1	220.193,65	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EXERCÍCIO	7.381,17
BB S/A – FUNDO MUN. ASS. SOCIAL 37.488-1	0,00	TOTAL DE OBRIGAÇÕES(A)	57.473,74
		SUPERÁVIT TOTAL (B)	162.722,63
TOTAL	220.196,37	TOTAL (C=A+B)	220.196,37
1) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO EM CONTA CORRENTE EM 31/12/2020			
2) SALDO DAS OBRIGAÇÕES PORVENTURA EXISTENTES EM 31/12/2020			

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente

ANEXO III

	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - MUNICÍPIO DE PARACAMBI
	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
	BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
	EXERCÍCIO 2020

FONTE DE RECURSO – 269 – PAEFI ESTADUAL
 CONTA: BB S/A - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 39.596-X

ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2020	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2020
DISPONIBILIDADES(1)	51.633,70	OBRIGAÇÕES(2)	
BB S/A – BB S/A - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 39.596-X	51.633,70	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00
		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EX. ANTERIORES	
		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EXERCÍCIO	
		TOTAL DE OBRIGAÇÕES(A)	0,00
		SUPERÁVIT TOTAL (B)	51.633,70
TOTAL	51.633,70	TOTAL (C=A+B)	51.633,70
1) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO EM CONTA CORRENTE EM 31/12/2020			
2) SALDO DAS OBRIGAÇÕES PORVENTURA EXISTENTES EM 31/12/2020			

ANEXO IV

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
814	22.01.08.244.0013.2101	4.4.90.52.00	165	-0-	17.000,00
469	22.01.08.244.0013.2101	3.1.90.04.00	165	-0-	10.000,00
812	22.01.08.244.0013.2101	3.3.90.36.00	165	-0-	5.967,92
799	22.01.08.244.0016.2068	4.4.90.52.00	245	-0-	32.722,63
2250	22.01.08.244.0016.2068	3.1.90.04.00	245	-0-	30.000,00
791	22.01.08.244.0016.2068	3.3.90.30.00	245	-0-	30.000,00
795	22.01.08.244.0016.2068	3.3.90.36.00	245	-0-	40.000,00
797	22.01.08.244.0016.2068	3.3.90.39.00	245	-0-	30.000,00
807	22.01.08.244.0016.2313	4.4.90.52.00	269	-0-	51.633,30
	TOTAL			-0-	247.323,85

Fonte: 165 – BOLSA FAMÍLIA 245 – PROTEÇÃO BÁSICA 269 – PAEFI ESTADUAL

Gabinete da Prefeita, 02 de agosto de 2021

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
 Prefeita

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.326, DE 02 DE AGOSTO DE 2021 =

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão para Elaboração de Estimativa de Impacto Orçamentário da Prefeitura Municipal de Paracambi."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARACAMBI, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 71 e art. 93, ambos da Lei Orgânica Municipal, e arts. 103-A, § 5º e 210 da Lei Complementar 326/94 (revisada pela Lei Complementar nº 1225/2017);

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de estimativas impacto orçamentário-financeiro, para criação ou aumento de despesa de pessoal,

DECRETA

Art. 1º. Tornar público a Comissão de Elaboração de Estimativa de Impacto Orçamentário da Prefeitura Municipal de Paracambi-RJ, a qual competirá realizar levantamentos, estudos e reuniões para apresentação de proposta de Impacto Orçamentário.

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica assim constituída:

Secretaria Municipal de Finanças
Guilherme Monteiro Duarte
Mat: 36/13397

Secretaria Municipal de Planejamento
Flávia Cristina de Sena
Mat: 8244

Secretaria Municipal de Administração
Washington Marcelo de Oliveira
Mat: 36/12836

Art. 3º. A comissão deverá contar com um Presidente e dois membros, a serem, designados na primeira reunião dessa comissão, dentre os membros indicados pelos respectivos órgãos.

Art. 4º. O prazo para a Comissão apresentar a conclusão de seus trabalhos será de até 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado.

Parágrafo Único. O prazo previsto neste artigo poderá ser prorrogado/alterado a critério da Administração Municipal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 02 de agosto de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

= PORTARIA Nº 257 DE 02 DE AGOSTO DE 2021 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

EXONERAR Rozelane Sarmiento Braz Soares, Professor, matrícula nº 36/12507, concurso n.º 01/2011, a partir de 29/07/2021.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 02 de agosto de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

= PORTARIA Nº 258 DE 02 DE AGOSTO DE 2021 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

EXONERAR Italo Bruno dos Santos Machado, do cargo em comissão, Chefe de Manutenção e Controle de Viaturas, Símbolo CCS2, Setor de Transportes e Viaturas, do Fundo Municipal de Saúde, conforme a Lei Municipal Nº 576/01, a partir de 30/07/2021.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 02 de agosto de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS

PORTARIA 57/21 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

R E S O L V E :

CONCEDER a servidora **LAYSA SOARES VICCHY**, Matrícula nº 15100, Assessor, da Procuradoria Geral do Município, 02 (dois) meses de afastamento para aleitamento materno-infantil, com início em 30 de julho de 2021 e término em 30 de setembro de 2021 de acordo com a Lei Municipal nº 859/07 de 26.06.2007 e processo nº 5104/2021.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado
CONTRATANTE: Município de Paracambi
NOME DO CONTRADADO: Elias Rocha Filho
FUNÇÃO: Supervisor Bolsa Família
OBJETO: Prestação de Serviços de Supervisor Bolsa Família
FUNDAMENTO: Lei Municipal n.º 1.278/2017
VIGENCIA: 31/07/2022
DATA DA ASSINATURA: .01/08/2021

JORGE LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado
CONTRATANTE: Município de Paracambi
NOME DO CONTRADADO: Marco Vinicius Fernandes Xavier
FUNÇÃO: Coordenador do Bolsa Família
OBJETO: Prestação De Serviços De Coordenador Bolsa Família
FUNDAMENTO: Lei Municipal n.º 1.278/2017
VIGENCIA: 31/07/2022
DATA DA ASSINATURA: .01/08/2021

JORGE LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Assistência Social



OUVIDORIA GERAL
2683-9109

DIAGRAMAÇÃO
CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente